



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.668, de 1º de dezembro de 1.992.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.945, de 25 de novembro de 1.991".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de **Cr\$. 1.031.000.000,00** (um bilhão e trinta e um milhões de cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	Cr\$. 20.000.000,00
04	- Encargos Gerais do Município	
0401	- Recursos sob/ sup. do Deptº Contab. e Orçamento	
03.07.021.2.004	- Despesas Diversas da Administração	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	Cr\$. 4.000.000,00
03.08.033.2.012	- Encargos da Dívida Pública	
3.2.6.1.00	- Juros da Dívida Contratada	Cr\$. 22.000.000,00
05	- Deptº Ed. Cult. Esp. Turismo	
0501	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 40.000.000,00
08.42.188.1.004	- Obras Educacionais	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$. 250.000.000,00
07	- Deptº de Administração	
0701	- Gabinete Diretor/Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 30.000.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	Cr\$. 20.000.000,00

continua.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.668/92 - Fls.02.

09	- Deptº da Receita	
0901	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	Cr\$. 10.000.000,00
10	- Deptº de Obras	
1001	- Gabinete Diretor e Dependências	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$. 600.000.000,00
11	- Deptº de Serviços Municipais	
1101	- Gabinete Diretor e Dependências	
16.91.575.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 35.000.000,00
Total		Cr\$.1.031.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente na mesma importância:

02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0.00	- Equipa/os e Mat. Permanente	Cr\$. 1.000.000,00
04	- Encargos Gerais do Município	
0401	- Recursos sob sup. Deptº Contab. e Orçamento	
03.08.033.2.012	- Encargos da Dívida Pública	
4.3.5.1.00	- Amortização da Dívida Contratada	Cr\$. 25.000.000,00
05	- Deptº Ed. Cult. Esp. e Turismo	
0501	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	Cr\$. 35.000.000,00
08.42.188.1.014	- Precatórias Judiciais	
4.2.9.1.00	- Sentenças Judiciárias	Cr\$. 20.000.000,00

continua..



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.668/92 - Fls.03.

10	- Deptº de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
16.91.575.1.015	- Obras do Produrb	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$. 950.000.000,00
Total		Cr\$.1.031.000.000,00

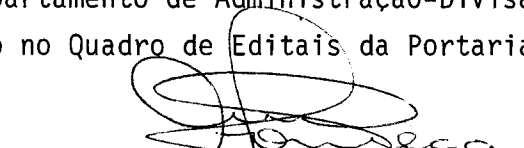
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de dezembro de 1.992.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E OACAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO